EDITAL Nº 015, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *x*, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da **12ª Reunião Ordinária**, a se realizar no dia 26 de agosto de 2021, as seguintes proposições:

a- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 020/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ***"Dispõe sobre o Serviço de inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências."***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 24 de agosto de 2021.

VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos, no Sagão da Câmara
em 24 / 08 / 2021
Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva